



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.570 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a suplementar dotação do orçamento vigente, no valor de R\$
71.906,74 (setenta e um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro
centavos), conforme segue:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Aplicação	Disp.	Descrição	Valor R\$
5	3.3.90.36	08.243.4007.2152	2	5000025	220	Outros serviços terceiros	1.289,56
6	4.4.90.52	10.305.1005.2027	2	3000033	201	Equipamento e material	617,18
6	3.3.90.39	10.305.1005.2027	5	3000022	211	Outros serviços terceiros	5.000,00
6	3.3.90.39	10.305.1005.2027	5	3000022	203	Outros serviços terceiros	5.000,00
10	3.3.90.39	27.812.3007.2296	1	1100000	174	Outros serviços terceiros	10.000,00
7	3.3.90.39	13.392.3002.2088	1	1100000	142	Outros serviços terceiros	50.000,00
						Total Suplementação	71.906,74

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a
anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$
71.906,74 (setenta e um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro
centavos):

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Aplicação	Disp.	Descrição	Valor R\$
5	3.3.90.39	08.243.4007.2152	2	5000025	230	Outros serviços terceiros	1.289,56
6	3.3.90.30	10.305.1005.2193	2	3000033	75	Material de consumo	467,18
6	3.3.90.36	10.305.1005.2027	2	3000033	241	Outros serviços terceiros	150,00
6	3.3.90.30	10.305.1005.2193	5	3000022	76	Material de consumo	10.000,00
9	4.4.90.51	15.451.5015.1098	1	1100000	155	Obras e Instalações	60.000,00
						Total Anulação	71.906,74

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 2.013.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 19 / 12 / 13
Pág. 47 Jornal Cidade Bauru